



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 61/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Contratado: **BOEING & ROCHA LTDA – EPP CNPJ 05.406.668/0001-57**, Endereço: **XV DE NOVOEMBRO, 1284- CENTRO – Palmital - PR - CEP: 85270-000**
O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 15/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº **084/2017**.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Faxinal, 18 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

SÚMULA – APROVA O PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS IV, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 28/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, referente ao exercício de dois mil e dezessete.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 28 de Março de 2017.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2017

Processo Administrativo de Compra nº 92/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO, A SEREM REALIZADOS EM PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:00 horas do dia 10 de maio de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

SÚMULA – APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS I, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 28/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao exercício de dois mil e dezessete.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 28 de Março de 2017.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br